



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 70/DGCEA, DE 5 DE JULHO DE 2007.

Aprova o Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de SÃO PAULO/ Guarulhos - Gov. André Franco Montoro, Congonhas, Marte e GUARUJÁ/Base Aérea de Santos e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 217/GC3, de 24 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de SÃO PAULO/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro, Congonhas, Marte e GUARUJÁ/Base Aérea de Santos, no Estado de São Paulo, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 97/DGCEA, de 21 de agosto de 2006, e demais disposições em contrário.

Maj Brig Ar RAMON BORGES CARDOSO
Interino

ANEXO

PLANO ESPECÍFICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DOS AERÓDROMOS DE SÃO PAULO/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro, Congonhas, Marte e GUARUJÁ/Base Aérea de Santos - SP

Art. 1º O Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de SÃO PAULO/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro, Congonhas, Marte e GUARUJÁ/Base Aérea de Santos, situados, respectivamente, nos Municípios de Guarulhos, São Paulo e Guarujá, no Estado de São Paulo, estabelece as restrições impostas ao aproveitamento das propriedades dentro dos limites dos gabaritos nele definidos, de acordo com o que dispõem o Código Brasileiro de Aeronáutica e a Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

§ 1º O Plano estabelecido neste artigo está consubstanciado na sua Carta, arquivada no Departamento de Controle do Espaço Aéreo, com cópias fornecidas ao Estado-Maior da Aeronáutica, ao Quarto Comando Aéreo Regional, à Diretoria de Engenharia da Aeronáutica, ao Serviço Regional de Proteção ao Vôo de São Paulo, à Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária, ao Departamento de Outorga - Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, às Administrações dos Aeródromos envolvidos e às Prefeituras Municipais de Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Cajamar, Caieiras, Cubatão, Campo Limpo, Cabreúva, Embu, Embu-Guaçu, Diadema, Francisco Morato, Franco da Rocha, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Guararema, Guarujá, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Igaratá, Jandira, Jundiá, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Mauá, Mairinque, Mongaguá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Praia Grande, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Paulo, São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Santana de Parnaíba, Santa Isabel, Santos, São Vicente, Suzano, São Roque, Taboão da Serra e Várzea Paulista.

§ 2º Integram, também, o presente Plano os Anexos A, B, C e D, contendo localização, características e descrição, sob os respectivos títulos: Pistas de Pouso, Gabaritos, Auxílios à Navegação Aérea e Obstáculos.

§ 3º As restrições deste Plano foram determinadas mediante estudos locais e com apoio nos dados dos seguintes elementos:

I - cartas topográficas, na escala 1:50 000, elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, folhas de Santos, Itaquaquecetuba, São Paulo e Guarulhos, para as Faixas de Pista, Áreas de Aproximação, Área de Decolagem, Áreas de Transição e Áreas Horizontais;

II - cartas, na escala 1:250 000, elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, folhas de São Paulo, Santos e Iguape, para as Áreas Horizontais, Áreas Cônicas e Áreas Intermediárias;

III - levantamentos topográficos realizados pelo Instituto de Cartografia Aeronáutica, para as características físicas do Aeródromo, Auxílios à Navegação Aérea e Obstáculos;

IV - planos diretores para as características geométricas de implantação final das pistas dos Aeródromos; e

V - as coordenadas geográficas utilizadas neste Plano referem-se ao Datum SAD 69.

Art. 2º As pistas de pouso dos Aeródromos deste Plano têm as características físicas estabelecidas no Anexo A.

Art. 3º Os gabaritos previstos neste Plano, conforme estabelecidos na configuração de sua Carta, e descritos no Anexo B, são os seguintes:

I - aeródromo de SÃO PAULO/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro - SP:

- a) faixas de pista 09R/27L, 09L/27R e 09/27 (Pista Projetada);
- b) áreas de aproximação 09R e 27L, 09L e 27R, 09 e 27 (Pista Projetada);
- c) área de decolagem 27L;
- d) áreas de transição - 06 (seis); e
- e) área cônica 1.

II - aeródromo de SÃO PAULO/Congonhas - SP:

- a) faixas de pista 17R/35L, 17L/35R;
- b) áreas de aproximação 17R e 35L, 17L e 35R; e
- c) áreas de transição - 03 (três).

III - aeródromo de SÃO PAULO/Marte - SP:

- a) faixas de pista 12/30;
- b) áreas de aproximação 12 e 30; e
- c) áreas de transição - 02 (duas).

IV - aeródromo de GUARUJÁ/Base Aérea de Santos - SP:

- a) faixas de pista 17/35;
- b) áreas de aproximação 17 e 35;
- c) áreas de transição - 02 (duas); e
- d) área cônica 2.

V - áreas horizontais - 26 (vinte e seis); e

VI - áreas intermediárias - 41 (quarenta e um).

§ 1º Os gabaritos acima estão referidos aos seguintes níveis:

I - as altitudes das Faixas de Pista acompanham as altitudes das respectivas pistas, ou seja, têm em cada ponto a altitude do ponto mais próximo situado no eixo da pista;

II - as altitudes em cada ponto das Faixas de Pista são consideradas como cotas nulas para medição de desníveis em relação às respectivas Áreas de Transição;

III - as altitudes das cabeceiras das pistas são consideradas como cotas nulas para medição de desníveis em relação às respectivas Áreas de Aproximação e Decolagem;

IV - a elevação do aeródromo de SÃO PAULO/Guarulhos - ov. André Franco Montoro - 749,62 m - é considerada como cota nula para medição de desníveis em relação às Áreas Horizontais 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 25 e às respectivas Intermediárias;

V - a elevação do aeródromo de SÃO PAULO/Marte - 721,69 m - é considerada como cota nula para medição de desníveis em relação à Área Horizontal 24 e às respectivas Intermediárias;

VI - a elevação do aeródromo de SÃO PAULO/Congonhas - 802,65 m - é considerada como cota nula para medição de desníveis em relação às Áreas Horizontais 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e às respectivas Intermediárias; e

VII - a elevação do aeródromo de GUARUJÁ/Base Aérea de Santos - 3,86 m - é considerada como cota nula para medição de desníveis em relação às Áreas Horizontais 19, 20, 21, 22, 23, 26 e às respectivas Intermediárias.

§ 2º Não serão permitidos aproveitamentos que ultrapassem os gabaritos das Faixas de Pista e das Áreas de Aproximação, Decolagem e Transição, estabelecidas neste Plano, por tratarem-se de áreas críticas em termos de segurança das operações aéreas, das pessoas e das propriedades.

§ 3º Poderão ser autorizados aproveitamentos nas Áreas Horizontais, Cônicas e Intermediárias, desde que um estudo aeronáutico específico, realizado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, comprove que não irão interferir nas operações dos Auxílios à Navegação Aérea e na circulação operacional das aeronaves, sem penalização para os Aeródromos deste Plano.

§ 4º A pista de pouso projetada 09/27 do Aeródromo de Guarulhos está afastada 1 512 m em relação à pista 09L/27R, conforme alteração no projeto original constante na planta GUA/GRL/905.044/RO, de maio de 2004.

§ 5º Na Área de Transição 11 do Aeródromo de Marte, nos locais onde a altitude natural do terreno já ultrapassa o gabarito dessa área, ficam permitidos aproveitamentos que tenham, no máximo, oito metros acima da superfície do terreno.

§ 6º Ocorrendo superposição de áreas neste Plano, ainda que relacionadas com outros Planos de Zona de Proteção, prevalecerá a condição mais restritiva.

§ 7º Observado o estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser aplicado o respectivo Plano de Zona de Proteção, constante da Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, a todos os Auxílios à Navegação Aérea existentes ou que venham a ser instalados após a aprovação deste Plano.

Art. 4º Os Auxílios à Navegação Aérea, implantados nas áreas abrangidas por este Plano e descritos no Anexo C, são os seguintes:

I - D VOR/DME - Radiofarol onidirecional em VHF (VOR "Doppler") com equipamento radiotelemétrico. Prefixos: CGO e RDE;

II - VOR/DME - Radiofarol onidirecional em VHF com equipamento radiotelemétrico. Prefixos: STN, BCO, BGC e SCB;

III - NDB - Radiofarol não-direcional. Prefixos: TPV, IB, NR, IG, SPO, DAD, PER, PP, IS, MAE, SAT, RR, SCB, BGC e EMB;

IV - RADAR - Denominações: TA-10, de Superfície, ASTRE (Guarulhos), TR-23MR e RMS 970 (Congonhas);

V - PAPI - Sistema de Rampa de Aproximação Visual. Pistas 09L, 27R, 09R e 27L (Guarulhos), Pistas 17R, 35L, 17L e 35R (Congonhas) e Pista 30 (Marte);

VI - ILS - Sistema de Pouso por Instrumentos: Pistas 09R, 27L, 09L e 27R (Guarulhos). Prefixos: IGR, IBC, IUC e IGS e Pistas 17R e 35L (Congonhas). Prefixos: ISP e ICO;

VII - ALSF-1 - Sistema de Luzes de Aproximação com "flash". Categoria: I. Pista 17R (Congonhas), Pistas 27R e 27L (Guarulhos); e

VIII - ALSF-2 - Sistema de Luzes de Aproximação com "flash". Categoria: II. Pistas 09R e 09L (Guarulhos).

Art. 5º As propriedades localizadas na Zona de Proteção delimitada por este Plano sofrem as restrições por ele impostas.

§ 1º Todo aproveitamento situado, ou que venha a situar-se, a menos de 1 000 m do ponto central da instalação de qualquer Auxílio à Navegação Aérea, ou que ultrapasse os gabaritos estabelecidos para esses auxílios, terá de ser submetido à autorização do Quarto Comando Aéreo Regional, na forma dos artigos 52 e 53 da Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

§ 2º Nas Faixas de Pista não são permitidos quaisquer tipos de aproveitamentos, ressalvados aqueles necessários à segurança da navegação aérea que, obrigatoriamente, tenham de ser instalados nessas áreas, a juízo da autoridade competente do Comando da Aeronáutica.

§ 3º Nas Áreas de Aproximação e Transição não são permitidas implantações de natureza perigosa, ainda que não ultrapassem os gabaritos estabelecidos. Para assegurar o cumprimento do disposto neste parágrafo, os projetos de implantações localizados nessas áreas terão de ser submetidos à autorização do Quarto Comando Aéreo Regional.

§ 4º Observadas as ressalvas deste Plano, não podem ser implantados quaisquer obstáculos que venham a ultrapassar os gabaritos estabelecidos; que venham pôr em risco a segurança da navegação aérea, que causem interferências nos sinais de radionavegação aérea, ou que dificultem a visibilidade de auxílios visuais.

Art. 6º Os obstáculos existentes nas áreas abrangidas por este Plano estão descritos no Anexo D.

§ 1º Os obstáculos localizados nas Faixas de Pista, Áreas de Aproximação, Decolagem e Transição, que estejam violando gabaritos de áreas de segurança, serão tolerados até que sejam objeto de reforma ou obra na sua estrutura geral, quando, então, o órgão competente deverá impor o rebaixamento exigido pelo gabarito.

§ 2º A existência dos obstáculos mencionados no parágrafo anterior, ainda que tolerados provisoriamente, não justifica a implantação de qualquer outro, mesmo à sua sombra, tendo em vista a necessidade de removê-los, conforme estabelecido no citado parágrafo, conjugado com o § 2º do artigo 3º.

§ 3º Os administradores dos Aeroportos deste Plano deverão assessorar o Comandante do Quarto Comando Aéreo Regional, quanto ao cumprimento deste Plano, devendo para tanto:

I - estabelecer contatos com as autoridades municipais, estaduais e federais, no sentido de identificar, dentre os obstáculos citados no Anexo D, aqueles passíveis de remoção, rebaixamento ou relocação; e

II - manter vigilância constante para que novos aproveitamentos não sejam implantados em desacordo com este Plano.

Art. 7º Ficam obrigados à sinalização prevista no Capítulo V da Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, os obstáculos que estiverem ultrapassando os gabaritos estabelecidos, mesmo aqueles não assinalados neste Plano.

§ 1º A critério do Quarto Comando Aéreo Regional, poderá ser imposta a adequada sinalização aos objetos que, embora não ultrapassem o gabarito, constituam pontos proeminentes isolados que possam oferecer perigo à navegação aérea.

§ 2º A sinalização que, imposta neste artigo, ainda não se encontre em funcionamento por força de legislação anterior, deverá ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da vigência deste Plano.

Art. 8º O Quarto Comando Aéreo Regional fiscalizará o cumprimento deste Plano, com a colaboração do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, das autoridades municipais, estaduais, federais e de outras entidades diretamente envolvidas, de acordo com os artigos 84, 85 e 86 da Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, e providenciará as medidas cabíveis na forma da lei.

Art. 9º Este Plano tem caráter definitivo, conforme estabelece o artigo 19 da Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

Art. 10. Os casos não previstos ou que venham a suscitar dúvidas na execução do presente Plano serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

ANEXO A
PISTAS DE POUSO
LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A.1 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro - SP:

PISTAS	09R/27L		09L/27R	
COMPRIMENTO	2 999,61 m		3 699,65 m	
LARGURA	45 m		45 m	
ELEVAÇÃO	749,62 m			
CABECEIRA	09R	27L	09L	27R
LATITUDE	23° 26' 18"S	23° 25' 50"S	23° 26' 02"S	23° 25' 28"S
LONGITUDE	046° 29' 12"W	046° 27' 30"W	046° 28' 58"W	046° 26' 53"W
ALTITUDE	746,71 m	745,12 m	745,21 m	743,82 m
ZONA DE PARADA "STOP WAY"	60 m x 45 m			
ZONA LIVRE DE OBSTÁCULOS "CLEARWAY"	-	300 m x 150 m	-	-

PISTAS	09/27 (Pista Projetada)	
COMPRIMENTO	1 800 m	
LARGURA	45 m	
ELEVAÇÃO	749,62 m	
CABECEIRA	09	27
LATITUDE	23° 25' 18"S	23° 25' 02"S
LONGITUDE	46° 29' 26"W	46° 28' 25"W
ALTITUDE	745 m	745 m
ZONA DE PARADA "STOP WAY"	200 m x 45 m	200 m x 45 m

A.2 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Congonhas - SP:

PISTAS	17R/35L		17L/35R	
COMPRIMENTO	1 940,58 m		1 436,64 m	
LARGURA	45 m		45 m	
ELEVAÇÃO	802,65 m			
CABECEIRA	17R	35L	17L	35R
LATITUDE	23° 37' 10"S	23° 38' 03"S	23° 37' 13"S	23° 37' 52"S
LONGITUDE	046° 39' 38"W	046° 39' 02"W	046° 39' 27"W	046° 39' 00"W
ALTITUDE	787,61 m	800,74 m	789,15 m	801,10 m
ZONA DE PARADA "STOP WAY"	—	—	60 m x 49 m	—

A.3 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Marte - SP:

PISTAS	12/30	
COMPRIMENTO	1 600 m	
LARGURA	45 m	
ELEVAÇÃO	721,69 m	
CABECEIRA	12	30
LATITUDE	23° 30' 26"S	23° 30' 36"S
LONGITUDE	046° 38' 42"W	046° 37' 46"W
ALTITUDE	721,49 m	721,69 m

A.4 - AERÓDROMO DE GUARUJÁ/Base Aérea de Santos - SP:

PISTAS	17/35	
COMPRIMENTO	1 600* m	
LARGURA	45 m	
ELEVAÇÃO	3,86 m	
CABECEIRA	17	35
LATITUDE	23° 55' 20"S	23° 55' 59"S
LONGITUDE	046° 18' 12"W	046° 17' 46"W
ALTITUDE	2,39 m	3,86** m

* O comprimento de 1 600 m da RWY 17/35 é referente ao plano piloto SAN/GRL/903 010 de 30 de junho de 1981.

** Para efeito de análise, o trecho da ampliação prevista para a cabeceira 35 é considerada com a altitude de 3,86 m.

ANEXO B
GABARITOS
DESCRIÇÃO

B.1 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro - SP:

B.1.1 - FAIXAS DE PISTA

FAIXA DE PISTA 09R/27L

Área de forma retangular; envolve a Pista de Pouso 09R/27L e tem, em cada ponto, a altitude do ponto mais próximo situado no eixo da Pista.

Comprimento da faixa: 3 239,61 m, composto de 2 999,61 m referentes ao comprimento da Pista, acrescidos de 120 m a cada cabeceira, nos quais é mantida a altitude da respectiva cabeceira.

Largura da faixa: 300 m, sendo 150 m para cada lado do eixo da Pista.

FAIXA DE PISTA 09L/27R

Área de forma retangular; envolve a Pista de Pouso 09L/27R e tem, em cada ponto, a altitude do ponto mais próximo situado no eixo da Pista.

Comprimento da faixa: 3 939,65 m, composto de 3 699,65 m referentes ao comprimento da Pista, acrescidos de 120 m a cada cabeceira, nos quais é mantida a altitude da respectiva cabeceira.

Largura da faixa: 300 m, sendo 150 m para cada lado do eixo da Pista.

FAIXA DE PISTA 09/27 (PROJETADA)

Área de forma retangular; envolve a Pista de Pouso Projetada e tem, em cada ponto, a altitude do ponto mais próximo situado no eixo da Pista.

Comprimento da faixa: 2 320 m, composto de 1 800 m referentes ao comprimento da Pista, acrescidos de 260 m a cada cabeceira, nos quais é mantida a altitude da respectiva cabeceira.

Largura da faixa: 300 m, sendo 150 m para cada lado do eixo da Pista.

B.1.2 - ÁREAS DE APROXIMAÇÃO

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 09R

Estende-se no prolongamento da pista 27L, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.

Base menor do trapézio: afastada 60 m da cabeceira 09R e na mesma altitude desta - 746,71 m.

Base maior do trapézio: afastada 3 664,50 m da base menor com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor, justapondo-se à Área de Transição 1.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 27L

Estende-se no prolongamento da pista 09R, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.

Base menor do trapézio: afastada 60 m da cabeceira 27L e na mesma altitude desta - 745,12 m.

Base maior do trapézio: afastada 3 744 m da base menor com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor, justapondo-se à Área de Transição 1.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 09L

Estende-se no prolongamento da pista 27R, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.
Base menor do trapézio: afastada 60 m da cabeceira 09L e na mesma altitude desta - 745,21 m.
Base maior do trapézio: afastada 3 739,5 m da base menor com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor, justapondo-se às Áreas de Transição 2 e 4.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 27R

Estende-se no prolongamento da pista 09L, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.
Base menor do trapézio: afastada 60 m da cabeceira 27R e na mesma altitude desta - 743,82 m.
Base maior do trapézio: afastada 3 809 m da base menor com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor, justapondo-se às Áreas de Transição 3 e 4.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 09 (PISTA PROJETADA 09/27)

Estende-se no prolongamento da pista 27, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.
Base menor do trapézio: afastada 60 m da cabeceira 09 e na mesma altitude desta - 745 m.
Base maior do trapézio: afastada 3 750 m da base menor com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor; justapõem-se, respectivamente, às Áreas de Transição 5 e 6.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 27 (PISTA PROJETADA 09/27)

Estende-se no prolongamento da pista 09, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.
Base menor do trapézio: afastada 60 m da cabeceira 27 e na mesma altitude desta - 745 m.
Base maior do trapézio: afastada 3 750 m da base menor com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor; justapõem-se, respectivamente, às Áreas de Transição 5 e 6.

B.1.3 - ÁREA DE DECOLAGEM 27L

Estende-se no prolongamento da pista 09R, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.
Base menor do trapézio: afastada 300 m da cabeceira 27L e na altitude de 748,87 m, tem largura de 180 m, sendo 90 m para cada lado do eixo da Pista.
Base maior do trapézio: afastada 3 556,50 m da base menor, na altitude de 820 m, com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 7,12°, em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor.

B.1.4 - ÁREAS DE TRANSIÇÃO

ÁREA DE TRANSIÇÃO 1

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 09R/27L, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Sul da Faixa de Pista 09R/27L e às Áreas de Aproximação 09R e 27L, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 820 m, com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 2

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 09R/27L, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Norte da Faixa de Pista 09R/27L, na mesma altitude desta.
Limites externos: na altitude de 820 m, com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 3

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 09L/27R, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Sul da Faixa de Pista 09L/27R, na mesma altitude desta.
Limites externos: na altitude de 820 m, com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 4

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 09L/27R, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Norte da Faixa de Pista 09L/27R, e às Áreas de Aproximação 09L e 27R, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 820 m, com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 5 (PISTA PROJETADA 09/27)

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista Projetada, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Sul da Faixa de Pista Projetada e às Áreas de Aproximação 09 e 27, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 820 m, com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 6 (PISTA PROJETADA 09/27)

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista Projetada, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Norte da Faixa de Pista Projetada e às Áreas de Aproximação 09 e 27, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 820 m, com um desnível de 70 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

B.1.5 - ÁREA CÔNICA 1

Formada por semicírculos de 4 500 m e 4 860 m de raio, com centros nas cabeceiras das pistas, concordantes com semi-retas, estando sua parte interna justaposta à Área Horizontal Interna de Guarulhos, onde se inicia com altitude de 820 m, em rampa de 1/20.
Limites externos: justapostos às Áreas Horizontais 1 e 2 e Áreas Intermediárias 1 e 2, na altitude 838 m, com um desnível de 88 m em relação à elevação do Aeródromo - 749,62 m.

B.2 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Congonhas - SP:

B.2.1 - FAIXAS DE PISTA

FAIXA DE PISTA 17R/35L

Área de forma retangular; envolve a Pista de Pouso 17R/35L e tem, em cada ponto, a altitude do ponto mais próximo situado no eixo da Pista.

Comprimento da faixa: 2 060,58 m, composto de 1 940,58 m referentes ao comprimento da Pista, acrescidos de 60 m a cada cabeceira, nos quais é mantida a altitude da respectiva cabeceira.

Largura da faixa: 300 m, sendo 150 m para cada lado do eixo da Pista.

FAIXA DE PISTA 17L/35R

Área de forma retangular; envolve a Pista de Pouso 17L/35R e tem, em cada ponto, a altitude do ponto mais próximo situado no eixo da Pista.

Comprimento da faixa: 1 616,64 m, composto de 1 436,64 m referentes ao comprimento da Pista, acrescidos de 120 m na cabeceira 17L e 60 m na cabeceira 35R, nos quais é mantida a altitude da respectiva cabeceira.

Largura da faixa: 150 m, sendo 75 m para cada lado do eixo da Pista.

B.2.2 - ÁREAS DE APROXIMAÇÃO

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 17R

Estende-se no prolongamento da pista 35L, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.

Base menor do trapézio: justaposta à Faixa de Pista 17R/35L, afastada 60 m da cabeceira 17R e na mesma altitude desta - 787,61 m.

Base maior do trapézio: afastada 3 819,50 m da base menor com um desnível de 61 m em relação à elevação do Aeródromo - 802,65 m.

Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor, justapondo-se às Áreas de Transição 7 e 8.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 35L

Estende-se no prolongamento da pista 17R, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.

Base menor do trapézio: justaposta à Faixa de Pista 17R/35L, afastada 60 m da cabeceira 35L e na mesma altitude desta - 800,74 m.

Base maior do trapézio: afastada 3 163 m da base menor com um desnível de 61 m em relação à elevação do Aeródromo - 802,65 m.

Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9°, em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor, justapondo-se às Áreas de Transição 7 e 8.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 17L

Estende-se no prolongamento da pista 35R, com forma de trapézio, em rampa de 1/40.

Base menor do trapézio: justaposta à Faixa de Pista 17L/35R, afastada 60 m da cabeceira 17L e na mesma altitude desta - 789,15 m.

Base maior do trapézio: afastada 3 754,50 m da base menor com um desnível de 61 m em relação à elevação do Aeródromo - 802,65 m.

Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9°, em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor; justapõe-se à Área de Transição 9.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 35R

Estende-se no prolongamento da pista 17L, com forma de trapézio, em rampa de 1/40.
Base menor do trapézio: justaposta à Faixa de Pista 17L/35R, afastada 60 m da cabeceira 35R e na mesma altitude desta - 801,10 m.
Base maior do trapézio: afastada 3 156 m da base menor com um desnível de 61 m em relação à elevação do Aeródromo - 802,65 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9°, em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor; justapõe-se à Área de Transição 9.

B.2.3 - ÁREAS DE TRANSIÇÃO

ÁREA DE TRANSIÇÃO 7

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 17R/35L, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Sudoeste da Faixa de Pista 17R/35L e às Áreas de Aproximação 17R e 35L, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 864 m, com um desnível de 61 m em relação à elevação do Aeródromo - 802,65 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 8

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 17R/35L, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Sudoeste da Faixa de Pista 17R/35L e às Áreas de Aproximação 17R e 35L, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 864 m, com um desnível de 61 m em relação à elevação do Aeródromo - 802,65 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 9

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 17L/35R, em rampa de 1/5.
Limites internos: justapostos ao lado Sudoeste da Faixa de Pista 17L/35R e às Áreas de Aproximação 17L e 35R, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 864 m, com um desnível de 61 m em relação à elevação do Aeródromo - 802,65 m.

B.3 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Marte - SP:

B.3.1 - FAIXAS DE PISTA

FAIXA DE PISTA 12/30

Área de forma retangular que envolve a Pista de Pouso 12/30 e tem, em cada ponto, a altitude do ponto mais próximo situado no eixo da Pista.
Comprimento da faixa: 1 720 m, composto de 1 600 m referentes ao comprimento da Pista, acrescidos de 60 m a cada cabeceira, nos quais é mantida a altitude da respectiva cabeceira.
Largura da faixa: 150 m, sendo 75 m para cada lado do eixo da Pista.

B.3.2 - ÁREAS DE APROXIMAÇÃO

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 12

Estende-se no prolongamento da pista 30, com forma de trapézio, em rampa de 1/30.
Base menor do trapézio: justaposta à Faixa de Pista 12/30, afastada 60 m da cabeceira 12 e na mesma altitude desta - 721,49 m.
Base maior do trapézio: afastada 4 350 m da base menor com um desnível de 145 m em relação à elevação do Aeródromo - 721,69 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor; justapõem-se, respectivamente, à Área de Transição 10 e à Área de Transição 11.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 30

Estende-se no prolongamento da pista 12, com forma de trapézio, em rampa de 1/30.
Base menor do trapézio: justaposta à Faixa de Pista 12/30, afastada 60 m da cabeceira 30 e na mesma altitude desta - 721,69 m.
Base maior do trapézio: afastada 4 350 m da base menor com um desnível de 145 m em relação à elevação do Aeródromo - 721,69 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor; justapõem-se respectivamente, à Área de Transição 10 e à Área de Transição 11.

B.3.3 - ÁREAS DE TRANSIÇÃO

ÁREA DE TRANSIÇÃO 10

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 12/30, em rampa de 1/5.
Limites internos: justapostos ao lado Sudoeste da Faixa de Pista 12/30 e à Área de Aproximação 12 e Área de Aproximação 30, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 867 m, com um desnível de 145 m em relação à elevação do Aeródromo - 721,69 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 11

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 12/30, em rampa de 1/5.
Limites internos: justapostos ao lado Nordeste da Faixa de Pista 12/30, e à Área de Aproximação 12 e Área de Aproximação 30, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 867 m, com um desnível de 145 m em relação à elevação do Aeródromo - 721,69 m.

B.4 - AERÓDROMO DE GUARUJÁ/Base Aérea de Santos - SP:

B.4.1 - FAIXA DE PISTA 17/35

Área de forma retangular; envolve a Pista de Pouso 17/35 e tem, em cada ponto, a altitude do ponto mais próximo situado no eixo da Pista.
Comprimento da faixa: 1 720 m, composto de 1 600 m referentes ao comprimento da Pista, acrescidos de 60 m a cada cabeceira, nos quais é mantida a altitude da respectiva cabeceira.
Largura da faixa: 300 m, sendo 150 m para cada lado do eixo da Pista.

B.4.2 - ÁREAS DE APROXIMAÇÃO

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 17

Estende-se no prolongamento da pista 35, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.
Base menor do trapézio: justaposta à Faixa de Pista 17/35, afastada 60 m da cabeceira 17 e na mesma altitude desta - 2,39 m.
Base maior do trapézio: afastada 3 630,50 m da base menor com um desnível de 71 m em relação à elevação do Aeródromo - 3,86 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9° em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor; justapõem-se, respectivamente, às Áreas de Transição 12 e 13.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO 35

Estende-se no prolongamento da pista 17, com forma de trapézio, em rampa de 1/50.
Base menor do trapézio: justaposta à Faixa de Pista 17/35, afastada 60 m da cabeceira 35 e na mesma altitude desta - 3,86 m.
Base maior do trapézio: afastada 3 557 m da base menor com um desnível de 71 m em relação à elevação do Aeródromo - 3,86 m.
Laterais do trapézio: têm abertura angular de 9°, em relação ao eixo da Pista, a partir das extremidades da base menor; justapõem-se, respectivamente, às Áreas de Transição 12 e 13.

B.4.3 - ÁREAS DE TRANSIÇÃO

ÁREA DE TRANSIÇÃO 12

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 17/35, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Sudoeste da Faixa de Pista 17/35 e às Áreas de Aproximação 17 e 35, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 75 m, com um desnível de 71 m em relação à elevação do Aeródromo - 3,86 m.

ÁREA DE TRANSIÇÃO 13

Estende-se no sentido do afastamento lateral da Faixa de Pista 17/35, em rampa de 1/7.
Limites internos: justapostos ao lado Nordeste da Faixa de Pista 17/35 e às Áreas de Aproximação 17 e 35, nas mesmas altitudes destas.
Limites externos: na altitude de 75 m, com um desnível de 71 m em relação à elevação do Aeródromo - 3,86 m.

B.4.4 - ÁREA CÔNICA 2

Formada por semicírculos de 4 000 m e 5 240 m de raio, com centros nas cabeceiras da Pista, concordantes com semi-retas, estando sua parte interna justaposta à Área Horizontal 26, onde se inicia com altitude de 75 m, em rampa de 1/20.
Limites externos: justapostos à Área Horizontal 19 e Áreas Intermediárias 37 e 39, na altitude 137 m, com um desnível de 133 m em relação à elevação do Aeródromo - 3,86 m.

B.5 - ÁREAS HORIZONTAIS: 26 (vinte e seis) Áreas Horizontais, com formas irregulares, cujos contornos estão definidos na Carta do Plano, conforme os dados abaixo:

Área Horizontal	ALTITUDE (m)	DESNÍVEL (m)	AERÓDROMO
1	838	88	Guarulhos
2	838	88	Guarulhos
3	867	117	Guarulhos
4	1097	347	Guarulhos
5	1188	438	Guarulhos
6	1213	463	Guarulhos
7	1341	591	Guarulhos
8	1066	316	Guarulhos
9	1341	591	Guarulhos
10	1524	774	Guarulhos
11	1524	774	Guarulhos
12	864	61	Congonhas
13	914	111	Congonhas
14	944	141	Congonhas
15	1036	233	Congonhas
16	1043	240	Congonhas
17	1043	240	Congonhas
18	1280	477	Congonhas
19	137	133	Base Aérea de Santos
20	314	310	Base Aérea de Santos
21	365	361	Base Aérea de Santos
22	914	910	Base Aérea de Santos
23	1036	1032	Base Aérea de Santos
24	867	145	Marte
25	820	70	Guarulhos
26	75	71	Base Aérea de Santos

B.6 - ÁREAS INTERMEDIÁRIAS: 41 (quarenta e um) Áreas Intermediárias, com formas irregulares, cujos contornos estão definidos na Carta do Plano, estabelecendo a transição, em rampas de 1/2, 1/5, 1/10, 1/25 e 1/30, entre Áreas Horizontais adjacentes, partindo dos limites externos da Área Horizontal de menor altitude até atingir a próxima Área Horizontal de maior altitude.

ANEXO C
AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA
LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

C.1 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro - SP:

AUXÍLIO	Latitude	LONGITUDE	ALTITUDE DA BASE	ALTITUDE DO TOPO	PISTA
ALSF-1	---	---	---	---	27R e 27L
ALSF-2	---	---	---	---	09R e 09L
VOR/DME BCO	23° 24' 21"S	046° 23' 06"W	814,60 m	821,67 m	---
NDB PER	23° 25' 12"S	046° 45' 20"W	853,58 m	883,58 m	---
NDB IB	23° 24' 26"S	046° 23' 12"W	786,34 m	816,34 m	---
NDB IG	23° 27' 42"S	046° 34' 23"W	739,18 m	771,90 m	---
LOCALIZADOR IUC	23° 25' 26"S	046° 26' 46"W	744,54 m	746,66 m	09L
"GLIDE SLOPE"	23° 26' 02"S	046° 28' 43"W	742,94 m	760,52 m	09L
MARCADOR INTERNO	23° 26' 04"S	046° 29' 09"W	743,37 m	744,52 m	09L
MARCADOR MÉDIO	23° 26' 09"S	046° 29' 27"W	736,73 m	741,73 m	09L
LOCALIZADOR IGS	23° 26' 04"S	046° 29' 06"W	744,44 m	746,36 m	27R
"GLIDE SLOPE"	23° 25' 35"S	046° 27' 06"W	742,14 m	758,01 m	27R
MARCADOR INTERNO	23° 25' 25"S	046° 26' 42"W	744,16 m	746,69 m	27R
MARCADOR MÉDIO	23° 25' 20"S	046° 26' 25"W	747,74 m	752,14 m	27R
LOCALIZADOR IGR	23° 25' 47"S	046° 27' 19"W	744,85 m	746,80 m	09R
"GLIDE SLOPE"	23° 26' 19"S	046° 29' 00"W	746,17 m	762,28 m	09R
MARCADOR EXTERNO	23° 27' 41"S	046° 34' 23"W	739,63 m	742,63 m	09R
MARCADOR MÉDIO	23° 26' 28"S	046° 29' 42"W	734,02 m	738,42 m	09R
MARCADOR INTERNO	23° 26' 21"S	046° 29' 23"W	741,59 m	744,12 m	09R
LOCALIZADOR IBC	23° 26' 19"S	046° 29' 16"W	745,11 m	747,22 m	27L
"GLIDE SLOPE"	23° 25' 57"S	046° 27' 40"W	743,54 m	761,09 m	27L
MARCADOR EXTERNO	23° 24' 24"S	046° 23' 04"W	807,39 m	811,23 m	27L
MARCADOR MÉDIO	23° 25' 40"S	046° 27' 01"W	742,99 m	744,14 m	27L
RADAR TA - 1 0	23° 26' 55"S	046° 28' 53"W	826,37 m	832,06 m	---
RADAR DE SUPERFÍCIE	23° 26' 11"S	046° 28' 13"W	753,63 m	771,19 m	---
RADAR ASTRE	23° 25' 30"S	046° 28' 38"W	---	796,44 m	---
PAPI	---	---	---	---	09L, 27R, 09R e 27L

C.2 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Congonhas - SP:

AUXÍLIO	Latitude	LONGITUDE	ALTITUDE DA BASE	ALTITUDE DO TOPO	PISTA
ALSF-1	-	-	-	-	17R
D VOR/DME CGO	23° 37' 37"S	046° 39' 15"W	797,20 m	806,38 m	---
NDB SPO	23° 36' 36"S	046° 40' 04"W	750,53 m	792,96 m	---
NDB PP	23° 38' 36"S	046° 38' 38"W	787,80 m	812,80 m	---
NDB IS	23° 32' 39"S	046° 42' 44"W	729,43 m	771,43 m	---
NDB DAD	23° 42' 18"S	046° 36' 03"W	815,88 m	845,88 m	---
LLZ/DME ICO	23° 37' 07"S	046° 39' 40"W	786,78 m	788,68 m	35L
"GLIDE SLOPE"	23° 37' 52"S	046° 39' 05"W	800,27 m	816,17 m	35L
MARCADOR MÉDIO	23° 38' 36"S	046° 38' 37"W	798,20 m	802,60 m	35L

MARCADOR EXTERNO	23° 42' 17"S	046° 36' 03"W	816,03 m	818,68 m	35L
LLZ/DME ISP	23° 38' 14"S	046° 38' 54"W	800,92 m	803,03 m	17R
"GLIDE SLOPE"	23° 37' 20"S	046° 39' 26"W	790,39 m	805,76 m	17R
MARCADOR MÉDIO	23° 36' 38"S	046° 40' 01"W	750,63 m	751,81 m	17R
MARCADOR EXTERNO	23° 32' 38"S	046° 42' 44"W	730,34 m	740,97 m	17R
RADAR TR-23MR	23° 38' 05"S	046° 39' 16"W	820,80 m	828,30 m	---
RADAR RMS 970 (CONGONHAS)	23° 37' 30"S	046° 39' 10"W	816,52 m	821,98 m	---
RADAR RMS 970 (MOMBAÇA)	23° 37' 25"S	046° 26' 15"W	912,21 m	917,67 m	---
PAPI	---	---	---	---	17R, 35L, 17L e 35R

C.3 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Marte - SP:

AUXÍLIO	Latitude	LONGITUDE	ALTITUDE DA BASE	ALTITUDE DO TOPO	PISTA
NDB MAE	23° 30' 23"S	046° 38' 10"W	754,47 m	---	---
PAPI	---	---	---	---	30

C.4 - AERÓDROMO DE GUARUJÁ/Base Aérea de Santos - SP:

AUXÍLIO	Latitude	LONGITUDE	ALTITUDE DA BASE	ALTITUDE DO TOPO	PISTA
NDB SAT	23° 58' 58"S	046° 15' 46"W	2,82 m	44,82 m	---
NDB RR	23° 56' 49"S	046° 17' 11"W	3,67 m	21,67 m	---

C.5 - SÃO PAULO/TMA:

AUXÍLIO	Latitude	LONGITUDE	ALTITUDE DA BASE	ALTITUDE DO TOPO	PISTA
DVOR/DME RDE	23° 53' 26"S	046° 31' 40"W	789,83 m	799,32 m	---
VOR/DME STN	23° 29' 13"S	046° 55' 22"W	1 064,12 m	---	---
VOR/DME BGC	22° 57' 03"S	046° 34' 09"W	---	997,03 m	---
VOR/DME SCB	23° 30' 24"S	047° 22' 40"W	---	722,76 m	---
NDB TPV	23° 33' 54"S	046° 55' 20"W	---	---	---
NDB SCB	23° 28' 58"S	047° 29' 03"W	633,10 m	664,01 m	---
NDB BGC	22° 58' 50"S	046° 32' 13"W	---	913,68 m	---
NDB EMB	23° 51' 01"S	046° 48' 57"W	---	835,45 m	---
NDB NR	24° 03' 00"S	046° 15' 49"W	---	---	---

ANEXO D
OBSTÁCULOS

LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

D.1 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro - SP:

Nº DE CAMPO	OBSTÁCULO	LOCALIZAÇÃO	N	E	ALTITUDE DO TOPO	GABARITO DE REFERÊNCIA	ALTURA ACIMA DO GABARITO DE REFERÊNCIA
2	CONJUNTO DE ÁRVORES	AVENIDA SORATA, JARDIM LENIZE	7 411 366,33	351 866,42	826,97 m	Área Horizontal 25	6,97 m
5	CONJUNTO DE ÁRVORES	ESTRADA GUARULHOS NAZARÉ, S/Nº, JARDIM LENIZE	7 410 923,90	352 012,60	840,90 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	39,24 m
7	ANTENA DE RÁDIO GUARREE LIGUE TÁXI	RUA HUMBERTO BROCHINI, Nº 1000, JARDIM BELA VISTA	7 407 700,23	345 595,47	819,16 m	Área de Transição 5	11,47 m
8	POSTO IPIRANGA	ESTRADA GUARULHOS NAZARÉ, Nº 4444	7 410 698,31	351 999,10	811,73 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	11,65 m
10	EUCALIPTO	RUA LEILA DINIZ, S/Nº, HAROLDO VELOSO	7 409 720,66	349 961,19	764,81 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	9,42 m
11	ÁRVORE	ESTRADA NAZARÉ, Nº 8	7 410 438,09	351 745,48	810,12 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	16,41 m
12	ÁRVORE	AVENIDA CANDEIA, HAROLDO VELOSO, EM FRENTE AO Nº 35	7 409 702,33	350 003,69	757,91 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	1,81 m
14	ÁRVORES	AVENIDA CANDEIA, Nº 50, HAROLDO VELOSO	7 409 722,73	350 268,31	765,22 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	3,94 m
15	PRÉDIO	RUA MARTINA LEÃO HUAMANI, Nº 6	7 410 147,42	351 644,71	799,20 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	9,11 m
16	ANTENA	RUA MARTINA LEÃO HUAMANI, Nº 76	7 410 183,00	351 668,54	804,87 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	14,12 m
17	CAIXA D'ÁGUA DO COLÉGIO M.E.I. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO	RUA ESTÉR, Nº 200, HAROLDO VELOSO	7 409 612,78	349 700,00	759,08 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	9,31 m
18	ÁRVORES	RUA MURUNGU, Nº 14, SERÓDICO	7 409 852,21	351 411,51	796,99 m	Área de Aproximação 27 (Projetada)	13,09 m
21	ÁRVORE	AVENIDA COQUEIRAL, Nº 100, SERÓDIO	7 409 602,36	351 048,85	784,30 m	Área de Transição 5	6,62 m
37	TORRE ALTA TENSÃO	BAIRRO JARDIM FORTALEZA	7 413 074,65	351 799,01	943,91 m	Área Horizontal 25	123,91 m
40	CASA	RUA BASTOS, EM FRENTE AO Nº 6, JARDIM SÃO DOMINGOS	7 409 245,28	347 230,20	792,53 m	Área de Transição 6	17,24 m
42	CASA	RUA BASTOS, AO LADO DO Nº 505, JARDIM ANA NEVES	7 409 306,75	347 245,98	797,25 m	Área de Transição 6	14,16 m
43	ÁRVORES	RUA LIMOEIRO DO NORTE, PRÓXIMO Nº 3B, DONA MERI	7 409 216,56	347 093,73	806,70 m	Área de Transição 6	30,02 m
45	CAIXA D'ÁGUA SAAE	RUA MANOEL ISIDORO MARTINS, Nº 105, BELA VISTA	7 408 004,83	345 197,06	801,72 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	4,36 m
48	TORRE ALTA TENSÃO	ÁREA PATRIMONIAL	7 409 122,49	348 876,42	765,03 m	Área de Transição 5	8,45 m
50	TORRE ALTA TENSÃO	AVENIDA JOÃO JAMIL ZARIF	7 409 549,22	348 947,44	765,24 m	Área de Transição 6	19,30 m

56	TORRE ALTA TENSÃO	RUA DOLOMITA, JARDIM PRIMAVERA	7 410 715,20	346 800,32	887,19 m	Área Horizontal 25	67,19 m
57	CASA	RUA DOLOMITA, N° 293, JARDIM SÃO DOMINGOS	7 410 721,57	346 806,16	854,09 m	Área Horizontal 25	34,09 m
58	CASA	RUA MARIA JOSÉ ALVES, N° 22B, SANTA LÍDIA	7 409 167,21	347 308,31	770,42 m	Área de Transição 6	8,90 m
59	ÁRVORE	RUA PONTA DE PEDRA, N° 1632, JARDIM MARILENE	7 409 147,03	347 275,31	792,80 m	Área de Transição 6	32,74 m
60	EDIFICAÇÃO PADARIA VENEZA	RUA MANOEL ISIDORO MARTINS, N° 502, BELA VISTA	7 408 180,77	345 272,03	804,04 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	9,95 m
62	EDIFICAÇÃO MIX SUPER-MERCADO	RUA ITAPIRA, N° 8A, JARDIM MARILDA	7 408 311,81	345 187,22	800,03 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	4,27 m
63	CASA	RUA IMBITUBA, N° 8D, JARDIM SÃO JOÃO BATISTA	7 408 897,68	347 031,69	778,63 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	21,58 m
64	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	RUA IMONCLAIR E. LAZARI, N° 26, JARDIM SANTA RITA	7 408 698,75	346 281,23	779,50 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	6,92 m
66	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	RUA IMBITUBA, N° 13A, JARDIM SÃO JOÃO BATISTA	7 408 850,40	346 684,81	805,98 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	42,02 m
69	ÁRVORES	RUA DOZE DE JUNHO, N° 245, BONSUCESSO	7 410 376,90	356 642,76	843,61 m	Área Cônica 1	20,85 m
70	ÁRVORES	RUA DOZE DE JUNHO, N° 245, BONSUCESSO	7 410 325,96	356 643,13	839,47 m	Área Cônica 1	13,43 m
81	EDIFÍCIO RESIDENCIAL	RUA EMÍLIA DE CASTRO MARTINS, N° 31, JARDIM BELA VISTA	7 407 653,87	345 127,04	810,79 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	10,04 m
82	EDIFÍCIO RESIDENCIAL	RUA EMÍLIA DE CASTRO MARTINS, N° 306, JARDIM BELA VISTA	7 407 732,80	345 296,71	813,27 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	16,23 m
83	ANTENA CELULAR TIM	RUA BOM JESUS DA SERRA, EM FRENTE AO N° 5	7 407 707,89	344 976,44	822,71 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	19,40 m
84	ANTENA CELULAR	AVENIDA MARTINS JÚNIOR, N° 1502, JARDIM IMPERIAL	7 408 378,15	345 695,05	809,14 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	23,49 m
87	CAIXA D'ÁGUA ESCOLA MUNICIPAL RECREIO SÃO JORGE	RUA ITORORÁ, S/N°, RECREIO SÃO JORGE	7 410 896,76	345 430,15	880,48 m	Área Horizontal 25	60,48 m
88	CAIXA D'ÁGUA CDHU	ESTRADA DO ELENCO, N°s 4252/4253	7 410 811,06	349 045,21	831,82 m	Área Horizontal 25	11,82 m
92	ÁRVORE	RUA CANDEL, N° 58, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA	7 409 264,94	353 081,97	770,62 m	Área de Aproximação 27R	5,11 m
93	ÁRVORE	RUA CANDEL, N° 74, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA	7 409 082,07	353 117,39	769,70 m	Área de Aproximação 27R	4,58 m
94	GALPÃO	RUA BELA VISTA DO PARAÍSO, N° 995, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA	7 409 051,46	352 848,24	759,83 m	Área de Aproximação 27R	0,03 m
95	GALPÃO TRANSMÔNICA	RUA BELA VISTA DO PARAÍSO, N° 890, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA	7 408 998,28	352 908,98	760,93 m	Área de Aproximação 27R	0,28 m
121	ÁRVORE	AVENIDA OTÁVIO BRAGA DE MESQUITA, EM FRENTE AO N° 1769	7 406 661,54	346 073,03	789,31 m	Área de Aproximação 09R	1,36 m
131	ESCOLA ESTADUAL VICENT MELRO	RUA 11, N° 50, JARDIM MARIA ALICE	7 408 065,25	354 229,23	820,99 m	Área Horizontal 25	0,99 m
132	HANGAR DO ETA	ÁREA PATRIMONIAL	7 407 344,84	349 636,98	775,24 m	Área de Transição 1	9,44 m

133	EDIFÍCIO	RUA OLGA MARTINS, N° 203, SANTA MARIA	7 407 904,69	345 499,75	805,14 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	12,98 m
134	RESIDÊNCIA	RUA INÊS MARTINS, N° 104, SANTA MARIA	7 407 935,56	345 508,35	804,18 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	12,37 m
135	RESIDÊNCIA	RUA JOÃO MARTINS, N° 70, JARDIM BELA VISTA	7 407 765,41	345 216,10	811,08 m	Área de Aproximação 09 (Projetada)	12,68 m
137	RESIDÊNCIA	RUA RIO CLARO, N° 30, JARDIM BELA VISTA	7 407 129,21	345 882,27	798,46 m	Área de Aproximação 09L	0,80 m
139	EDIFÍCIO PANORAMA	AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, N° 2690, PIKANÇO	7 406 950,66	343 938,88	844,20 m	Área Horizontal 25	24,20 m
140	CAIXA D'ÁGUA DA INDÚSTRIA INOXIL LTDA	AVENIDA ATALAIA DO NORTE, N° 1050, JARDIM CUMBICA	7 405 688,17	352 667,86	838,12 m	Área Horizontal 25	18,12 m
141	ESTAÇÃO REPETIDORA	ESTRADA DO ENGORDADOR TREMEMBÉ	7 406 375,58	336 242,67	1 143,73 m	Área Horizontal 4	46,73 m

D.2 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Congonhas - SP:

N° DE CAMPO	OBSTÁCULO	LOCALIZAÇÃO	N	E	ALTITUDE DO TOPO	GABARITO DE REFERÊNCIA	ALTURA ACIMA DO GABARITO DE REFERÊNCIA
1	POSTE DE ILUMINAÇÃO	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 183,99	331 503,53	805,68 m	Área de Transição 7	1,59 m
2	POSTE DE ILUMINAÇÃO	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 217,28	331 480,23	806,30 m	Área de Transição 7	2,02 m
3	POSTE DE ILUMINAÇÃO	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 273,80	331 444,84	807,14 m	Área de Transição 7	3,05 m
4	ANTENA DTCEA	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 304,16	331 328,30	828,09 m	Área de Transição 7	12,44 m
5	ANTENA	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 598,76	331 174,60	816,49 m	Área de Transição 7	3,76 m
6	ANTENA	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 620,17	331 101,49	818,76 m	Área de Transição 7	0,13 m
7	ANTENA	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 611,76	331 098,81	823,82 m	Área de Transição 7	4,22 m
9	ANTENA	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 638,19	331 076,78	823,88 m	Área de Transição 7	4,04 m
12	REFLETOR	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 863,26	330 955,56	816,97 m	Área de Transição 7	2,83 m
16	REFLETOR	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 090,97	330 778,93	824,27 m	Área de Transição 7	9,25 m
19	REFLETOR	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 288,00	330 630,10	819,39 m	Área de Transição 7	5,35 m
20	REFLETOR	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 336,78	330 610,04	820,85 m	Área de Transição 7	8,84 m
21	REFLETOR	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 479,76	330 571,97	815,73 m	Área de Transição 7	11,84 m
22	ANTENA	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 518,73	330 594,07	800,65 m	Área de Transição 7	1,95 m
23	PÁRA-RAIOS	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 612,48	330 581,41	796,80 m	Área de Transição 7	4,92 m
26	ÁRVORES	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 579,04	330 592,49	799,70 m	Área de Transição 7	6,53 m
27	TOLDO	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 667,11	330 592,89	790,59 m	Faixa de Pista 17R/35L	---
28	POSTE DE ILUMINAÇÃO	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 659,75	330 587,46	792,12 m	Faixa de Pista 17R/35L	---
29	ÁRVORE	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 673,58	330 588,35	791,81 m	Faixa de Pista 17R/35L	---
30	MASTRO DE BANDEIRA	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 660,20	330 576,04	793,65 m	Faixa de Pista 17R/35L	---
31	PAVILHÃO DE AUTORIDADES	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 675,57	330 561,37	795,17 m	Faixa de Pista 17R/35L	---
32	ÁRVORES	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 702,42	330 555,41	795,30 m	Faixa de Pista 17R/35L	---

33	ÁRVORES	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 714,27	330 565,05	791,68 m	Faixa de Pista 17R/35L	---
34	EDIFÍCIO BLUE STAR	AVENIDA INVERNADA, Nº432, JARDIM AEROPORTO	7 386 276,69	330 394,51	849,43 m	Área de Transição 7	4,48 m
35	EDIFÍCIO DO SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 6979, JARDIM AEROPORTO	7 386 600,87	330 494,35	805,03 m	Área de Transição 7	2,79 m
36	HOTEL GOLDEN FLAT	AVENIDA BARONESA DE BELA VISTA, Nº 450, JARDIM AEROPORTO	7 386 666,91	330 444,73	822,75 m	Área de Transição 7	19,80 m
37	EDIFÍCIO NATALIE	AVENIDA BARONESA DE BELA VISTA, Nº 577, JARDIM AEROPORTO	7 386 585,79	330 444,67	822,58 m	Área de Transição 7	13,28 m
38	PLACA DE PROPAGANDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 7153, JARDIM AEROPORTO	7 386 783,08	330 488,03	794,84 m	Faixa de Pista 17R/35L	---
39	PRÉDIO DA MASTER	AVENIDA BARONESA DE BELA VISTA, Nº 343, JARDIM AEROPORTO	7 386 810,99	330 428,42	803,69 m	Área de Transição 7	11,37 m
40	EDIFÍCIO ARMAZÉM COPENAG	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 7305, JARDIM AEROPORTO	7 386 940,81	330 434,02	795,44 m	Área de Aproximação 17R	6,83 m
41	EDIFÍCIO THAIS	AVENIDA BARONESA DE BELA VISTA, Nº 515, JARDIM AEROPORTO	7 386 630,16	330 436,73	821,51 m	Área de Transição 7	14,73 m
42	CAIXA D'ÁGUA DOS BOMBEIROS	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 412,16	331 338,37	811,16 m	Área de Transição 9	1,07 m
43	ANTENA SALVAERO	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 318,16	331 424,59	816,06 m	Área de Transição 9	1,26 m
44	EUCALIPTOS	AVENIDA JURANDIR ESQUINA COM RUA VILA DO MINHO	7 385 953,87	331 600,88	826,58 m	Área de Transição 9	17,51 m
45	PINHEIRO	RUA VILA DO MINHO, AEROPORTO, ESQUINA COM AVENIDA JURANDIR	7 385 942,24	331 603,15	826,58 m	Área de Transição 9	18,43 m
46	POSTE REDE ELÉTRICA	AVENIDA JURANDIR, AEROPORTO, ESQUINA COM A RUA VILA DO MINHO	7 385 934,55	331 589,28	813,44 m	Área de Transição 9	8,45 m
47	POSTE REDE ELÉTRICA	AVENIDA JURANDIR, AEROPORTO, ESQUINA COM ALAMEDA DOS GUAIOS	7 385 887,24	331 646,34	814,90 m	Área de Transição 9	5,19 m
48	POSTE REDE ELÉTRICA	AVENIDA JURANDIR, AEROPORTO, ESQUI A COM ALAMEDADOS GUAIOS	7 385 862,14	331 670,72	816,73 m	Área de Transição 9	5,69 m
49	POSTE REDE ELÉTRICA	AVENIDA JURANDIR, AEROPORTO, ESQUINA COM ALAMEDA DOS GUAIOS	7 385 866,29	331 682,74	815,09 m	Área de Transição 9	1,58 m
51	POSTE DE ILUMINAÇÃO	ÁREA PATRIMONIAL	7 385 847,05	331 677,04	811,03 m	Área de Transição 9	0,58 m

57	EDIFÍCIO FLORINDA	AVENIDA MOACI, Nº 1093, AEROPORTO	7 387 451,21	330 795,56	824,45 m	Área de Transição 9	2,58 m
58	EDIFÍCIO MIRUNA	AVENIDA MIRUNA, Nº 1108, PLANALTO PAULISTA	7 387 162,44	330 880,86	807,59 m	Área de Transição 9	1,14 m
59	EDIFÍCIO SHIRLEY	AVENIDA MIRUNA, Nº 1130, PLANALTO PAULISTA	7 387 144,72	330 899,27	813,86 m	Área de Transição 9	5,76 m
66	EDIFÍCIO SAINT PETER	AVENIDA ROUXINOL, Nº 553, MOEMA	7 388 701,77	329 687,73	827,85 m	Área de Aproximação 17R	1,60 m
67	EDIFÍCIO REGENTE	AVENIDA GAIVOTA, Nº 988, MOEMA	7 388 647,70	329 784,72	834,15 m	Área de Aproximação 17R	9,86 m
73	EDIFÍCIO JARDIM DOS PASSÁROS	ALAMEDA DOS ANAPURUS, Nº 1790, MOEMA	7 387 638,91	330 266,08	806,86 m	Área de Aproximação 17R	4,73 m
75	EDIFÍCIO ARGEL	AVENIDA BEN-TEVI, Nº 339, MOEMA	7 388 208,99	329 921,70	816,23 m	Área de Aproximação 17R	0,78 m
81	EDIFÍCIO ANAPURUS	AVENIDA MIRUNA, Nº 327, MOEMA	7 387 712,09	330 319,52	810,94 m	Área de Aproximação 17R	8,17 m
82	EDIFÍCIO MOEMA STADIUM	AVENIDA MIRUNA, Nº 369, MOEMA	7 387 653,92	330 377,17	809,09 m	Área de Aproximação 17R	7,92 m
83	EDIFÍCIO VILA DEL FIORE	AVENIDA MIRUNA, Nº 420, MOEMA	7 387 604,02	330 367,23	806,11 m	Área de Aproximação 17R	5,67 m
84	EDIFÍCIO PAJUÇARA	AVENIDA MIRUNA, Nº 457, MOEMA	7 387 626,39	330 409,33	809,34 m	Área de Aproximação 17R	8,98 m
85	EDIFÍCIO PARATI	ALAMEDA DOS ANAPURUS, Nº 1787, MOEMA	7 387 612,33	330 308,43	806,50 m	Área de Aproximação 17R	5,27 m
95	TORRE RÁDIO TV CULTURA	RUA HEITOR PENTEADO, ESQUINA COM A RUA DOUTOR ARNALDO	7 394 688,42	328 521,60	945,34 m	Área Horizontal 12	81,34 m
106	EDIFÍCIO MORADA JACARANDÁ	RUA POTRIBU, Nº 166, SAÚDE	7 386 818,44	332 896,86	866,29 m	Área Horizontal 12	2,29 m
108	CAIXA D'ÁGUA SABESP	RUA PÚBLIO PIMENTEL, EM FRENTE AO Nº 696	7 380 755,89	331 709,66	876,39 m	Área Horizontal 12	12,39 m
110	CONDOMÍNIO SANTA CATARINA	ESTRADA GUARAPIRANGA, Nº 2528, GUARAPIRANGA	7 383 764,90	330 537,76	865,23 m	Área Horizontal 12	1,23 m
112	EDIFÍCIO PAULA	RUA HEITOR PENTEADO, Nº 1739, JARDIM VERA CRUZ	7 395 258,91	327 104,23	899,98 m	Área Horizontal 12	35,98 m
114	PRÉDIO TELESP	RUA FAGUNDES DIAS, Nº 34, MIRANDÓPOLIS	7 387 229,47	332 807,75	868,00 m	Área Horizontal 12	4,00 m
115	CONJUNTO HABITACIONAL VILA MARIANA	AVENIDA JABAQUARA, Nº 1469, VILA SAÚDE	7 387 214,94	332 899,55	867,24 m	Área Horizontal 12	3,24 m
119	EDIFÍCIO MALAGA	RUA PARACATU, Nº 270, VILA DO BOSQUE	7 386 711,95	332 832,98	867,40 m	Área Horizontal 12	3,40 m
120	CONDOMÍNIO FÊNIX	RUA VÍTOR COSTA, Nº 822, JARDIM DA SAÚDE	7 386 484,11	334 376,84	868,11 m	Área Horizontal 12	4,11 m
122	EDIFÍCIO ARIMA	RUA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, Nº 105, JARDIM DA SAÚDE	7 386 355,66	334 706,06	880,00 m	Área Horizontal 12	16,00 m
125	CASA	RUA SIMÕES MAGRO, Nº 155, JARDIM CECY	7 385 601,76	331 799,85	805,57 m	Área de Transição 9	2,60 m
126	CASA	RUA SIMÕES MAGRO, Nº 149, JARDIM CECY	7 385 601,71	331 799,86	805,57 m	Área de Transição 9	2,60 m
127	CASA	RUA SIMÕES MAGRO, Nº 123, JARDIM CECY	7 385 570,39	331 828,03	804,20 m	Área de Transição 9	0,21 m

128	CASA	RUA SIMÕES MAGRO, Nº 111, JARDIM CECY	7 385 564,48	331 837,00	807,40 m	Área de Transição 9	2,63 m
130	ÁRVORES	RUA GENERAL VALDOMIRO DE LIMA, Nº 508, JABAQUARA	7 384 955,73	332 165,52	828,87 m	Área de Aproximação 35R	8,84 m
131	EDIFÍCIO GABRIEL CHUCAIR	RUA PINHEIRINHOS Nº 80, JABAQUARA	7 384 634,59	332 437,25	832,15 m	Área de Aproximação 35R	1,68 m
133	PRÉDIO AUTOLATINA	RUA DOUTOR LUIS DA ROCHA MIRANDA, Nº 341, JABAQUARA	7 385 083,73	332 338,79	832,40 m	Área de Transição 9	0,77 m
137	ÁRVORES	RUA FARJALLA KORAICHO, Nº 150, PARQUE JABAQUARA	7 384 482,54	332 477,31	834,58 m	Área de Aproximação 35L	12,52 m
138	CONDOMÍNIO PINHEIRINHOS	RUA PINHEIRINHOS, Nº 173, JABAQUARA	7 384 493,42	332 444,00	828,49 m	Área de Aproximação 35L	6,99 m
140	ÁRVORES	RUA PEROBAS, Nº 396, PARQUE JABAQUARA	7 384 256,91	332 492,95	837,99 m	Área de Aproximação 35L	11,99 m
141	ÁRVORES	RUA BURITIS, S/Nº, (ATRÁS DO TERMINAL) PARQUE JABAQUARA	7 384 097,69	332 481,97	837,50 m	Área de Aproximação 35L	8,96 m
147	EDIFÍCIO JATOBÁS I	RUA DOS JATOBÁS, Nº 77, PARQUE JABAQUARA	7 383 922,71	332 462,69	836,97 m	Área de Aproximação 35L	5,71 m
148	EDIFÍCIO ADRIANA	RUA DOS JATOBÁS, Nº 80, PARQUE JABAQUARA	7 383 914,26	332 479,56	834,62 m	Área de Aproximação 35L	3,04 m
149	EDIFÍCIO PROVENCE	RUA DOS JATOBÁS, Nº 108, PARQUE JABAQUARA	7 383 883,94	332 516,11	835,56 m	Área de Aproximação 35L	3,07 m
152	EDIFÍCIO ACÁCIAS	RUA SERINGUEIRAS, Nº 373, PARQUE JABAQUARA	7 383 790,04	332 542,04	846,69 m	Área de Aproximação 35L	12,34 m
153	EDIFÍCIO JACARANDAS	RUA SERINGUEIRAS, Nº 345, PARQUE JABAQUARA	7 383 766,01	332 511,65	846,68 m	Área de Aproximação 35L	12,26 m
154	EDIFÍCIO JATOBÁS	RUA SERINGUEIRAS, Nº 307, PARQUE JABAQUARA	7 383 732,81	332 475,45	841,61 m	Área de Aproximação 35L	7,04 m
155	EDIFÍCIO IPÊS	RUA SERINGUEIRAS, Nº 256, PARQUE JABAQUARA	7 383 712,52	332 441,59	841,27 m	Área de Aproximação 35L	6,73 m
156	EDIFÍCIO MANACÁS	RUA SERINGUEIRAS, Nº 180, PARQUE JABAQUARA	7 383 697,46	332 410,83	841,23 m	Área de Aproximação 35L	6,77 m
157	EDIFÍCIO PAINEIRAS	RUA GRUMIXAMAS, Nº 327, PARQUE JABAQUARA	7 383 735,80	332 389,46	840,99 m	Área de Aproximação 35L	7,41 m
158	EDIFÍCIO PITANGUEIRAS	RUA GUACUNS, Nº 34, PARQUE JABAQUARA	7 383 755,23	332 418,18	840,82 m	Área de Aproximação 35L	7,28 m
161	EDIFÍCIO CASTEL LAMARE	RUA GRUMIXAMAS, Nº 308, PARQUE JABAQUARA	7 383 794,63	332 391,54	846,38 m	Área de Aproximação 35L	13,76 m
163	CONJUNTO ALTO JABAQUARA	RUA DAS PÉROLAS, Nº 56, PARQUE JABAQUARA	7 383 303,30	333 109,32	854,97 m	Área de Aproximação 35L	6,27 m
170	PLACA	AVENIDA WASHINGTON LUÍS, Nº 7059 AEROPORTO	7 386 680,67	330 491,59	809,40 m	Área de Transição 7	13,13 m
172	ANTENA	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 263,03	330 634,54	828,91 m	Área de Transição 7	13,45 m
173	ANTENA VHF	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 259,27	330 638,63	825,66 m	Área de Transição 7	10,39 m
174	TORRE	RUA RAFAEL ÍOCIO, Nº 160	7 386 165,94	330 499,34	848,05 m	Área de Transição 7	8,83 m
177	FINGER	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 255,91	330 788,11	799,48 m	Área de Transição 7	0,51 m
178	FINGER	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 289,01	330 766,44	798,88 m	Área de Transição 7	0,55 m

180	TERMINAL	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 445,05	330 640,07	801,99 m	Área de Transição 7	3,03 m
182	TERMINAL	ÁREA PATRIMONIAL	7 386 201,84	330 799,19	805,68 m	Área de Transição 7	3,12 m
200	EDIFÍCIO HOTEL OW	RUA DOS CHANÉS, N° 621, MOEMA	7 387 421,03	330 178,43	799,55 m	Área de Aproximação 17R	0,10 m
202	EDIFÍCIO E TOWER SP	RUA FUNCHAL, N° 418, VILA OLÍMPICA	7 389 765,82	327.584,33	870,05 m	Área Horizontal 12	6,05 m
215	EDIFÍCIO VOLKSWAGEN	RUA VOLKSWAGEN, N° 291, TABAQUARA	7 385 104,66	332 316,33	830,82 m	Área de Transição 9	0,46 m
216	EDIFÍCIO PIAZZA DE SPAGNA	RUA DOUTOR LUIS DA ROCHA MIRANDA, N° 528, JABAQUARA	7 385 020,97	332 028,86	815,12 m	Área de Aproximação 35L	7,00 m
223	EDIFÍCIO MUCURI	RUA MUCURI, N° 63, VILA GUARANI	7 384 603,61	332 665,90	838,51 m	Área de Aproximação 35R	4,27 m
226	EDIFÍCIO PLACE SAINT ADELAIDE	RUA LUSSANVIRA, N° 528, VILA GUARANI	7 384 348,70	332 932,28	848,24 m	Área de Transição 9	3,99 m
227	CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA	RUA DOS CAJUEIROS, N° 310, JABAQUARA	7 384 543,48	332 441,55	822,39 m	Área de Aproximação 35L	1,76 m
228	EDIFÍCIO PEROBAS	RUA PEROBAS, N° 435, PARQUE JABAQUARA	7 384 261,63	332 562,27	848,41 m	Área de Aproximação 35L	21,74 m
229	CENTRO EMPRESARIAL ZONA SUL	RUA DOS BURITIS, N° 128, JAR IM ORIENTAL	7 383 920,51	332 552,34	841,34 m	Área de Aproximação 35L	9,07 m
231	EDIFÍCIO FLAMBOYANT	RUA GRUMIXAMAS, N° 432, JABAQUARA	7 383 736,98	332 295,62	839,68 m	Área de Aproximação 35L	7,43 m
234	ÁRVORE	RUA DAS PEROBAS, N° 410, JABAQUARA	7 384 251,46	332 499,81	839,32 m	Área de Aproximação 35L	13,16 m
235	EDIFÍCIO ESPANHA	RUA DAS PEROBAS, N° 324, JABAQUARA	7 384 333,66	332 434,79	833,78 m	Área de Aproximação 35L	9,71 m
236	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LURDES	RUA DAS PEROBAS, N° 344, JABAQUARA	7 384 314,22	332 482,57	825,98 m	Área de Aproximação 35L	1,06 m
237	HOSPITAL DA CRIANÇA	RUA DAS PEROBAS, N° 295, JABAQUARA	7 384 293,58	332 439,12	826,19 m	Área de Aproximação 35L	1,40 m
238	SHOPPING JABAQUARA	RUA DOS BURITIS, N° 24, JABAQUARA	7 384 182,15	332 476,01	834,08 m	Área de Aproximação 35L	7,02 m
239	CONDOMÍNIO DOS CEDROS	RUA DAS CASSUARINAS, N° 470, JABAQUARA	7 384 211,86	332 424,43	834,84 m	Área de Aproximação 35L	8,84 m
240	ÁRVORE	RUA FARJALLA KORAICHO, N° 2022, JABAQUARA	7 384 071,62	332 477,60	838,14 m	Área de Aproximação 35L	9,21 m
243	EDIFÍCIO QUARESMEIRAS	RUA GRUMIXAMAS, N° 233, JABAQUARA	7 383 802,73	332 493,03	845,21 m	Área de Aproximação 35L	11,61 m
244	EDIFÍCIO FLAMBOYANT	RUA GRUMIXAMAS, N° 253, JABAQUARA	7 383 793,84	332 464,75	843,85 m	Área de Aproximação 35L	10,41 m
245	EDIFÍCIO QUINTA DA RIBEIRA	RUA GRUMIXAMAS, N° 282, JABAQUARA	7 383 815,44	332 415,95	846,09 m	Área de Aproximação 35L	13,55 m
246	EDIFÍCIO STUDIO D'ART	RUA DOS BURITIS, N° 401, JABAQUARA	7 383 796,67	332 389,61	845,90 m	Área de Aproximação 35L	13,33 m
247	CONDOMÍNIO CASA BRANCA	RUA DOS BURITIS, N° 389, JABAQUARA	7 383 820,61	332 344,97	835,28 m	Área de Aproximação 35L	3,60 m
248	EDIFÍCIO SAN PIETRO	RUA DAS CANJERANAS, N° 15, JABAQUARA	7 383 845,96	332 294,08	834,98 m	Área de Aproximação 35L	3,30 m

D.3 - AERÓDROMO DE SÃO PAULO/Marte - SP:

Nº DE CAMPO	OBSTÁCULO	LOCALIZAÇÃO	N	E	ALTITUDE DO TOPO	GABARITO DE REFERÊNCIA	ALTURA ACIMA DO GABARITO DE REFERÊNCIA
9	GUARITAPAMA	ÁREA PATRIMONIAL	7 399 179,58	333 704,24	732,65 m	Área de Transição 11	3,27 m
17	BOSQUE DE EUCALIPTOS	AVENIDA BRÁS LEME PRÓXIMO AO Nº 1020	7 399 344,01	331 808,55	738,29 m	Área de Aproximação 12	10,95 m
19	CASA	RUA DOM DOMINGOS DE SILOS, Nº 455, JARDIM SÃO BENTO	7 399 575,76	331 763,50	773,76 m	Área de Transição 11	30,85 m
20	CASA	RUA DOM DOMINGOS DE SILOS, Nº 373, JARDIM SÃO BENTO	7 399 582,66	331 793,43	774,67 m	Área de Transição 11	29,44 m
24	CASA	RUA PADRE ÂNGELO SIQUEIRA, Nº 160, JARDIM SÃO BENTO	7 399 688,10	331 899,48	797,52 m	Área de Transição 11	28,10 m
25	EUCALIPTOS	RUA PADRE ÂNGELO SIQUEIRA, PRÓXIMO AO Nº 71, JARDIM SÃO BENTO	7 399 721,99	331 917,37	808,02 m	Área de Transição 11	31,34 m
26	EUCALIPTOS	RUA PADRE ÂNGELO SIQUEIRA, PRÓXIMO AO Nº 81, JARDIM SÃO BENTO	7 399 704,05	331 992,71	804,71 m	Área de Transição 11	29,19 m
27	PRÉDIO	RUA SÃO MAURO, Nº 204, JARDIM SÃO BENTO	7 399 647,79	332 053,67	788,08 m	Área de Transição 11	21,70 m
29	BOSQUE	RUA SÃO MAURO, PRÓXIMO AO Nº 204, JARDIM SÃO BENTO	7 399 629,57	332 104,67	796,94 m	Área de Transição 11	32,45 m
31	PRÉDIO	RUA MAESTRO ANTÃO FERNANDES, Nº 248, JARDIM SÃO BENTO	7 399 599,44	332 201,28	784,51 m	Área de Transição 11	22,73 m
33	MURO	ÁREA PATRIMONIAL	7 399 374,10	332 330,83	724,05 m	Área de Transição 11	2,38 m
35	LUMINÁRIA	ÁREA PATRIMONIAL	7 399 464,97	332 036,25	747,34 m	Área de Transição 11	17,59 m
40	ÁRVORE	AVENIDA BRÁS LEME, EM FRENTE A HONDA	7 399 489,41	332 256,72	746,10 m	Área de Transição 11	4,17 m
45	ÁRVORE	AVENIDA BRÁS LEME, S/Nº	7 399 466,78	332 156,38	741,74 m	Área de Transição 11	7,62 m
47	BOSQUE	ÁREA PATRIMONIAL	7 399 301,17	331 931,26	728,88 m	Área de Aproximação 12	5,81 m
51	BOSQUE	RUA MAESTRO ANTÃO FERNANDES	7 399 097,75	332 887,12	728,30 m	Área de Transição 10	1,08 m
65	BOSQUE DE EUCALIPTOS	AVENIDA BRÁS LEME, PRÓXIMO AO Nº 1020, VILA BARUEL	7 399 243,33	331 617,38	749,92 m	Área de Transição 10	8,42 m
67	COLÉGIO DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS	RUA JABOATÃO, Nº 134, CASA VERDE	7 399 220,65	331 006,05	779,45 m	Área de Transição 10	12,08 m
68	PRÉDIO	RUA URBANO DUARTE, Nº 370, CASA VERDE	7 399 369,05	331 128,15	768,20 m	Área de Aproximação 12	18,36 m
69	CASA	RUA LENÇÓIS, Nº 151, CASA VERDE	7 399 430,03	331 232,66	770,56 m	Área de Aproximação 12	23,82 m
92	LUMINÁRIA	AVENIDA SANTOS DUMONT, PRÓXIMO À GUARITA DO MURO DO PAMA SP	7 399 188,58	333 753,85	742,51 m	Área de Transição 11	9,80 m
103	SEMÁFORO	AVENIDA SANTOS DUMONT, ESQUINA COM A RUA GEN PEDRO LEON	7 399 148,85	333 748,66	729,62 m	Área de Transição 11	4,73 m

107	LUMINÁRIA	AVENIDA SANTOS DUMONT, ESQUINA COM A RUA FORÇA PÚBLICA	7 399 132,12	333 764,84	731,23 m	Área de Aproximação 30	7,24 m
111	CASA	RUA FORÇA PÚBLICA, N° 186, SANTANA	7 399 159,82	333 940,97	741,40 m	Área de Transição 11	7,61 m
113	OUTDOOR	AVENIDA SANTOS DUMONT, EM FRENTE AO DRIVE-IN REALCE	7 399 104,04	333 800,46	729,97 m	Área de Aproximação 30	4,65 m
115	ÁRVORE	AVENIDA SANTOS DUMONT, EM FRENTE AO DRIVE-IN REALCE	7 399 123,84	333 775,61	731,20 m	Área de Aproximação 30	6,81 m
117	PLACA DRIVE-IN REALCE	AVENIDA SANTOS DUMONT	7 399 093,98	333 799,26	727,81 m	Área de Aproximação 30	2,47 m
118	PLACA LUMINOSA	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 1049, SANTANA	7 398 989,06	333 997,73	736,57 m	Área de Aproximação 30	4,13 m
121	DRIVE-IN AQUARIUS	AVENIDA SANTOS DUMONT - SANTANA, EM FRENTE À ADMINISTRAÇÃO DO CAMPO DE MARTE	7 399 029,89	333 793,63	728,04 m	Área de Aproximação 30	2,54 m
122	ÁRVORE	AVENIDA SANTOS DUMONT - SANTANA	7 399 034,03	333 759,14	732,25 m	Área de Aproximação 30	7,90 m
123	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, ESQUINA COM A RUA SANTA EULÁLIA	7 398 980,04	334 072,36	738,13 m	Área de Aproximação 30	3,19 m
124	CASA	RUA MAJOR CAETANO DA COSTA, N° 218, SANTANA	7 399 012,23	333 793,38	729,90 m	Área de Aproximação 30	4,31 m
125	GALPÃO CONSUL SERVICE	RUA SANTA EULÁLIA, N° 5, SANTANA	7 398 978,22	333 787,48	729,93 m	Área de Aproximação 30	4,34 m
126	LUMINÁRIA	RUA SANTA EULÁLIA, AO LADO DO GALPÃO DA CONSUL SERVICE	7 398 972,90	333 818,20	733,52 m	Área de Aproximação 30	6,89 m
131	LUMINÁRIA	RUA SANTA EULÁLIA, LADO OPOSTO DO GALPÃO CONSUL SERVICE	7 398 938,06	333 775,90	730,99 m	Área de Transição 10	1,57 m
132	GALPÃO	RUA SANTA EULÁLIA, N° 86, SANTANA	7 398 926,44	333 845,02	730,23 m	Área de Transição 10	0,72 m
133	LUMINÁRIA	AVENIDA SANTOS DUMONT, AO LADO DO PRÉDIO VAZIO PERTENCENTE À INFRAERO	7 398 960,70	333 675,77	729,46 m	Área de Transição 10	1,33 m
140	CAIXA D'ÁGUA	RUA SANTA EULÁLIA, N° 86, SANTANA	7 398 895,41	333 895,04	743,03 m	Área de Transição 10	8,98 m
141	LUMINÁRIA	AVENIDA SANTOS DUMONT	7 398 932,88	333 721,87	743,81 m	Área de Transição 10	11,66 m
156	TORRE DE COMUNICAÇÃO DA PM	AVENIDA NOVA CANTAREIRA N° 3659, BARRO BRANCO	7 403 571,32	334 743,62	882,79 m	Área Horizontal 24	15,79 m
157	EDIFÍCIO MAISON VERT	RUA CASA FORTE, N° 347, ÁGUA FRIA	7 402 206,89	334 945,27	881,40 m	Área Horizontal 24	14,40 m
158	EDIFÍCIO VIA VENETO	RUA CRUZ DE MALTA, N° 1095, TUCURUVI	7 402 187,95	336 610,03	871,10 m	Área Horizontal 24	4,10 m
160	EDIFÍCIO BANESPA	RUA JOÃO BRICOLA, N° 24, CENTRO	7 395 141,87	333 245,24	910,06 m	Área Horizontal 24	43,06 m
161	EDIFÍCIO DO BANCO DO BRASIL	RUA LÍBERO BADARÓ, N° 568, CENTRO	7 395 222,70	333 160,33	889,26 m	Área Horizontal 24	22,26 m

163	EDIFÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	RUA DA CONSOLAÇÃO, N° 1272, CONSOLAÇÃO	7 394 764,59	331 283,12	894,42 m	Área Horizontal 24	27,42 m
165	EDIFÍCIO ASTÓRIA	RUA PEDRO DOEL, N° 333	7 401 126,25	333 679,49	873,92 m	Área Horizontal 24	6,92 m

D.4 - AERÓDROMO DE GUARUJÁ/Base Aérea de Santos - SP:

N° DE CAMPO	OBSTÁCULO	LOCALIZAÇÃO	N	E	ALTITUDE DO TOPO	GABARITO DE REFERÊNCIA	ALTURA ACIMA DO GABARITO DE REFERÊNCIA
200	ANTENA	MORRO DE SÃO BENTO CHAPADÃO DO CRUZEIRO	7 352 326,87	363 678,52	174,00 m	Área Horizontal 26	99,00 m
201	TORRE ALTA TENSÃO	TRAVESSIA DO ESTUÁRIO SUBESTAÇÃO DO GUARUJÁ	7 350 503,17	367 281,32	88,42 m	Área Horizontal 26	13,42 m
202	TORRE ALTA TENSÃO	TRAVESSIA DO ESTUÁRIO SUBESTAÇÃO DO GUARUJÁ	7 350 294,67	366 807,95	88,85 m	Área Horizontal 26	13,85 m
203	TORRE ALTA TENSÃO	AVENIDA MATO GROSSO, TORRE N° 181	7 352 090,23	368 114,80	21,34 m	Área de Transição 12	5,80 m
204	DEPÓSITO	ÁREA PATRIMONIAL	7 353 731,11	367 241,98	5,25 m	Faixa de Pista 17/35	---

(* Republicado por ter saído no DOU n° 141, de 24/07/2007, Seção 1, págs. 10 a 17, com incorreção no Anexo D.